

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA CGE Nº 35, DE 30 DE MARÇO DE 2026

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 3.685-P, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.527 de 05 de abril de 2023; Considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina a obrigação da Administração indicar representante para a fiscalização da execução dos contratos que firmar; Considerando o teor do art. 20 do Decreto nº 11.363, de 22 de novembro de 2023, que determina que os gestores e fiscais de contratos deverão ser designador por portaria; Considerando a Instrução Normativa CGE nº 001/2016, a qual dispõe sobre as funções de Gestor e de Fiscal de contratos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 10/2026/CGE, oriundo da Dispensa de Licitação, processo SEI nº 4004.017436.00028/2026-15, celebrado com a empresa 61.115.328 PAULA LUZIA BATISTA DA SILVA, CNPJ: 61.115.328/0001-48, que tem por objeto a

Gestor Titular: Kássia Nascimento de Araújo – Matrícula nº 9115650-4.

Gestor Substituto: Adriana Meireles da Silva – Matrícula nº 9191119-2.

Fiscal Titular: Raryka Souza Lima – Matrícula nº 9662367-1.

Fiscal Substituto: Edilene Maria Souza Pinheiro – Matrícula nº 9648860-1.

Art. 2º Compete aos servidores, designados como gestor titular e substituto do Contrato nº 10/2026/CGE, gerenciá-los até o término de sua vigência, nos termos do art. 15 do Decreto Estadual nº 11.363/2023.

Parágrafo único. Os gestores referenciados no caput deste artigo responderão pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete aos servidores, designados como fiscais titular e substituto do Contrato nº 10/2026/CGE, fiscalizá-los até o término de sua vigência, nos termos do art. 18 do Decreto Estadual nº 11.363/2023.

Parágrafo único. Os fiscais referenciados no caput deste artigo responderão pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora-Geral do Estado

Decreto nº 3.685-P/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2026

CONTRATO Nº: 10/2026-CGE

PROCESSO Nº: 4004.017436.00028/2026-15

PARTES: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO E A EMPRESA 61.115.328 PAULA LUZIA BATISTA DA SILVA – RP CERIMONIAL, INSCRITA NO CNPJ: 61.115.328/0001-48, LOCALIZADA NA AV. GETULIO VARGAS, Nº 1901, BAIRRO : BOSQUE, CEP 69.900-610 RIO BRANCO/AC, REPRESENTADA POR PAULA LUZIA BATISTA DA SILVA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CERIMONIAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES INDISPENSÁVEIS À ADEQUADA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS EVENTOS INSTITUCIONAIS DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO ACRE. DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. DO VALOR: R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO DO ÓRGÃO / UNIDADE GESTORA: 448/001 ( CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO ACRE); PROGRAMA DE TRABALHO: 448.001.04124145810850000; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00; FONTE DE RECURSO: 15000100 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, 01 DE ABRIL DE 2021, DECRETO ESTADUAL Nº 11.363/2023 E LEGISLAÇÃO CORRELATA. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: RIO BRANCO/AC, 27 DE MARÇO DE 2026.

ASSINAM: SRA MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA, PELA CONTRATANTE E A SRA. PAULA LUZIA BATISTA DA SILVA, PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2026

CONTRATO Nº: 11/2026

PROCESSO Nº: 4004.017436.00010/2025-32

PARTES: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA R. N. A. LIMA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO E UM VEÍCULO UTILITÁRIO – CAMINHONETE, SEM CONDUTOR. DA VIGÊNCIA: 12 MESES. DO VALOR: R\$ 181.760,76 (CENTO E OITENTA E UM MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO/UNIDADE: 448 – CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO ACRE – CGE. FONTE: 15000100. PROJETO ATIVIDADE: 0412414581 0850000 10850000 E 0412222862 1180000 21180000. ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00. NOTA DE EMPENHO INI-

CIAL: 4480010045/2026. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 11.363/2023 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: RIO BRANCO/AC, 30 DE MARÇO DE 2026.

ASSINAM: MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA, PELA CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO – CONTRATANTE E RAIMUNDO NONATO ALVES DE LIMA PELA EMPRESA R N A LIMA LTDA – CONTRATADA.

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

POLICIA CIVIL ESTADO DO ACRE  
GABINETE DO DELEGADO-GERAL

Portaria PCAC Nº 209, DE 27 DE março DE 2026

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, José Henrique Maciel Ferreira, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º inciso I, II, e IV a LOPC etc. CONSIDERANDO que a Polícia Civil, instituição permanente do Poder Público, é organizada de acordo com os princípios da unidade, indivisibilidade, unidade de doutrina e de procedimento, hierarquia e disciplina, incumbida, ressalvadas as competências da União e da Justiça Militar, das funções de polícia judiciária e de apuração de infrações penais, em todo o território do Estado do Acre; CONSIDERANDO atribuições do Delegado-Geral da Polícia Civil de: dirigir, planejar, coordenar, supervisionar, sistematizar e padronizar as ações, princípios e políticas institucionais da Polícia civil; lotar e remover policiais civis; e gerir as atividades referentes à administração, pessoal, material, serviços complementares e de apoio administrativo, dentre outras, ao teor do Art. 8º, inc. I, II e IV, da Lei Orgânica da Polícia Civil – LOPC; CONSIDERANDO que a lotação de servidores é ato pelo qual a administração pública estabelece a sede de atuação funcional de seus agentes, observando, necessariamente, os critérios de oportunidade e conveniência, para o atendimento do interesse público; CONSIDERANDO o requerimento via SEI 0064.005396.00004/2026-62 pelo servidor EMERSON DA SILVA LIMA, fundamentado no art. 85, inc. I, da Lei Orgânica da Polícia Civil, que torna possível a efetivação de remoção, dos integrantes da carreira Policial Civil, de um município para outro, nas hipóteses de pedido ou permuta; CONSIDERANDO que o servidor, expressamente, renunciou ao direito de usufruir o período de trânsito, caso deferido o seu pedido; CONSIDERANDO que, no presente caso, foi demonstrada a compatibilização do interesse do servidor em questão, com os critérios de conveniência e oportunidade da Polícia Civil, necessariamente, no atendimento do interesse público, haja vista demonstração da imediata substituição imediata dos servidores em suas respectivas unidades de lotação funcional, de modo que não haverá risco de descontinuidade da prestação do serviço público; CONSIDERANDO os princípios e normas constitucionais que norteiam o exercício das atividades administrativas, sobretudo para a satisfação do interesse público;

**RESOLVE:**

I – REVOGAR a Portaria nº. 546, de 29 de maio de 2023, que lotou o servidor EMERSON DA SILVA LIMA, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, para exercer suas funções na Delegacia Geral de Polícia Civil do município do Bujari/AC.

II – REVOGAR a Portaria nº. 280, de 11 de março de 2024, que designou o servidor, para atuar na Assessoria de Comunicação da Polícia Civil;

III – LOTAR o referido servidor, para atuar na Assessoria de Comunicação da Polícia Civil.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Henrique Maciel Ferreira  
Delegado-Geral da Polícia Civil

POLICIA CIVIL ESTADO DO ACRE  
GABINETE DO DELEGADO-GERAL

Portaria PCAC Nº 212, DE 31 DE março DE 2026

José Henrique Maciel Ferreira, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, incisos I, III e IV; e da LOPC, etc.

**RESOLVE:**

I – Designar o Delegado de Polícia Civil Cristiano Ferreira de Bastos para desempenhar suas funções na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – DEAM no período de 01/04/2026 a 15/04/2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

José Henrique Maciel Ferreira  
Delegado Geral da Polícia Civil

POLICIA CIVIL ESTADO DO ACRE  
GABINETE DO DELEGADO-GERAL

Portaria PCAC Nº 213, DE 31 DE março DE 2026

José Henrique Maciel Ferreira, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, incisos I, III e IV; e da LOPC, etc.